

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 01 de novembro de 2023

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 741



DECRETOS

DECRETO nº. 687/2023

Súmula: Decreta o dia 20 de novembro de 2023, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguaraiava.

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº. 2957/2023 que trata do "Dia Nacional da Consciência Negra" no âmbito Municipal;

Considerando o art. 1º. c/c art. 2º. da referida Lei que descreve a data de 20/11/2023 como feriado facultativo no Município de Jaguaraiava;

Considerando que a data é de suma importância para refletir sobre a posição dos negros na sociedade uma vez que as gerações de afrodescendentes que sucederam a época de escravidão e sofreram diversos níveis de preconceito, sendo uma forma de lembrar a importância de valorizar um povo que contribuiu para o desenvolvimento da cultura brasileira;

Considerando que cabe à Administração Pública Municipal realçar a importância da data e contribuir com a divulgação e implantação no Município de Jaguaraiava,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de novembro de 2023, "Dia Nacional da Consciência Negra", nos termos do art. 1º. c/c art. 2º. da Lei Municipal nº. 2957/2023.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Municipal Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta, bem como, as atividades do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, que deverá manter seus horários normais de funcionamento, tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento do Calendário Escolar.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 701/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
141 3.3.90.30.00.00.00 1000 Material de Consumo 275.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.065 Manutenção das Unidades Básicas
308 3.3.90.30.00.00.00 498 Material de Consumo 130.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º., incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º., Parágrafo 1º. e 2º., inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º., inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Orçamentos do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livre)	275.000,00
498	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ.	130.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a

incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 702/2023

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 14095/2023,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP.

Artigo 2º. Fica a composição do Núcleo de Segurança do Paciente assim composta:

□ Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem, a senhora:

○ LIDIANE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.288-44.

□ Como Vice Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior da Farmácia Hospitalar, a senhora:

○ DANIELLE ARAUJO TESSARINI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

□ Como Secretária, Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional, a senhora:

○ LORENA PÂMELA CARDOZO RODRIGUES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-99.

□ Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição, a senhora:

○ MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-55.

□ Como Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o

senhor:

○ ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.602-87.

□ Como Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais, a senhora:

○ JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-72.

□ Como Membro Representante de nível superior responsável pela Recepção e CIPA, a senhora:

○ CAMILA GUARDIANO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-28;

□ Como Membros Representantes de nível superior, do Serviço de Enfermagem, as senhoras:

○ MARIANA DA LUZ CARNEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-29;

○ HELENICE FREITAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.208-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-38.

□ Como Representante de Nível Superior, do Serviço Assistência Social, a senhora:

○ TALITA MARQUES DE ALMEIDA ALVES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.883-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-86.

□ Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Direção Administrativa, o senhor:

○ WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-66.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 664/2022, datado de

17 de agosto de 2022.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

ASSINATURA ELETRÔNICA

DECRETO nº. 703/2023

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 14095/2023,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH.

Artigo 2º. Fica a composição da CCIH assim estabelecida:

□ Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior pela CME, a senhora:

○ LIDIANE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.288-44.

□ Como Vice-Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do serviço de Farmácia Hospitalar, a senhora:

○ DANIELLE ARAUJO TESSARINI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

□ Como Secretária, Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional, a senhora:

○ LORENA PÂMELA CARDOZO RODRIGUES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-99.

□ Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição, a senhora:

○ MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-55.

□ Como Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o

senhor:

○ ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.602-87.

□ Como Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais, a senhora:

○ JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-72.

□ Como Membro Representante de nível superior responsável pela Recepção, a senhora:

○ CAMILA GUARDIANO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-28;

□ Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Almoxarifado, o senhor:

○ GUILHERME PROENÇA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.789-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-56.

□ Como Membro Representante de nível superior do Serviço da VISA, Manutenção e CIPA, a senhora:

○ GABRIELA GUEDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.663 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.199-80.

□ Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:

○ MARIANA DA LUZ CARNEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.669-29.

□ Como Membro Representante de nível superior dos Serviços de Direção Administrativa, o senhor:

○ WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.559-66.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 665/2022, datado de

17 de agosto de 2022.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



DECRETO n.º. 704/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 10/10/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13367/2023, à senhora **VANIA BETENHEUSER**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.258, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX542-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-36.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º. 705/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 17/10/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13620/2023, à senhora **JOCIMARA DE MELLO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 753, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.296-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-47.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º. 706/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 17/10/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13620/2023, à senhora **TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, matriculada sob nº. 5.948, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.129-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-76.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º. 707/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 14257/2023, do cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 351/2021, a Senhora **SUELI BERNADETE KLISIEVICZ FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-68.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 13725/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023. CONTRATADA: ANA CAROLINA DA SILVA FERRAZ. CPF Nº XXX.XXX.539-52. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 6 de novembro de 2023 até 05 de novembro de 2024.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL Nº 13387/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022. CONTRATADO: ERICA DA SILVA CORREA FERREIRA. CPF Nº XXX.XXX.999-30. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Prorroga-se o prazo de vigência a partir de 16 de novembro de 2023 até 15 de novembro de 2024.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL Nº 13387/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022. CONTRATADA: MATHEUS EVANGELISTA DE MATOS. CPF Nº XXX.XXX.799-08. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Prorroga-se o prazo de vigência a partir de 17 de outubro de 2023 até 16 de outubro de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2352/2022. TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. Vigência: 60 meses. Assinatura: 01/11/2023.

JULGAMENTO

Processo de Sindicância

Autos nº 464/2023

Assunto: Sinistro ocorrido com o veículo ambulância Placa AYI-3G44 na data de 15/01/2023.

1. RELATÓRIO.

Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que:

Trata-se do processo de sindicância instaurado pelo decreto nº 054/2023 para apurar fatos e responsabilidade do sinistro ocorrido com veículo, Placa AYI-3G44 na data de 15/01/2023.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 002/2023 para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a juntada de documentos; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela confirmação do sinistro acontecido, com o envolvimento do servidor Lauri Martins da Costa Passos.

Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pelo reconhecimento da procedência que impôs o conjunto probatório evidenciado pela Comissão Processante através do Relatório Final a consumação do sinistro que deu causa a perda total do veículo.

É o relatório do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos.

Abstrai-se dos autos, a partir do presente conhecimento dos fatos, instaurado o Processo de Sindicância, conforme destacado pela Secretaria Municipal de Saúde ao que apresenta aos documentos de fls.10/29, onde é informado pelo próprio servidor envolvido que:

"No dia 15 de janeiro de 2023, eu recebi uma ligação da minha chefe imediata, Claudia por volta das 8:30, me informando de uma alta de um paciente do Bairro dos Lanches, e que necessitava que eu viesse buscar.

Por volta das 9:05 vim para cidade para buscar a alta, quando cheguei no hospital fui informado que o paciente teria um retorno no dia 16/01/2023 às 8:00. Porque estava com uma fratura no braço. Entrei em contato com a Claudia a qual me orientou a pedir para o paciente que ficasse na cada de algum parente, pois se tratando de um ferimento no braço, ele teria que retornar em condução própria ou com o ônibus do Município.

O paciente então decidiu ficar na cada de parentes, na Vila André e levei ele até lá. Retornei então por volta das 12:30 para o bairro dos Lanches, próximo a subida do Castellano ao desviar de uma carreta, pegou uma pedra no pneu do lado dianteiro e esvaçou o pneu, puxando assim a ambulância para dentro da canaleta da água. Necessitei de auxílio de pessoas que estavam passando para poder retirar a mesma sem avarias, troquei o pneu e retornei a barracharia para consertar o pneu. Consertado o pneu, segui viagem, quando próximo a Igreja Brasil para Cristo, senti um mal estar súbito e subi no barranco e a ambulância tombou na estrada. Fiquei por alguns segundos desorientado sem entender ao certo o que havia ocorrido. Após alguns minutos percebi que meu pé estava preso nos pedais da ambulância, e eu não consegui sair sozinho. Vizinhos próximos que viram o ocorrido, foram me socorrer, sai da ambulância meio atordoado, mas consciente. Meu sobrinho que mora próximo me trouxe até o hospital e fui atendido e na triagem foi constatado que minha pressão estava alterada, liberado após fazer o RX e orientado a retornar no dia 16/01/2023.

Foi solicitado o guincho para buscar a ambulância e trazer para a cidade.

Da instrução procedimental foram constatados que, decorrido o sinistro do veículo com a perda total, o servidor envolvido pediu a exoneração do cargo, ato do Decreto 063/2023, circunstâncias que a comissão acatou por não enquadrar o servidor em disposições da Lei Municipal 2155/2010 em decorrência da perda do objeto.

Em detrimento, do sinistro com o veículo municipal foram realizados os levantamentos documentais e acionado o seguro do veículo, que noticiou ao final da instrução procedimental às fls. 51/72, o compromisso detalhado cumprido pela CRVL, o valor creditado no mês de maio/2023 na conta 0392/006/00000074-6, documento nº111314, no valor de R\$137.822,00(cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais) na cobertura total do sinistro do veículo Renault/Master/ALT/Amb1, placas AY13G44, chassis 93YMAFMAFJ303746, proporcionado pela Gente Seguradora S/A.

Do conjunto probatório as circunstâncias que se formaram, acata-se o presente Relatório Final, com menção ao julgamento os efeitos condizentes aos fatos apurados comprovadamente, o sinistro com perda total do veículo, e por haver apólice de seguro, houve total ressarcimento dos valores por parte da seguradora.

3. DISPOSITIVO

1. **ACATO** o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 170 da Lei nº 2155/2010;

2. **APROVO** o Parecer (jurídico), parte integrante desta decisão, que opina pelo arquivamento do feito, em seus aspectos presentes;

3. **JULGO** procedente o presente feito, em que trata do sinistro consumado pela perda total do veículo Ambulância Placa AYI-3G44, na data de 15/01/2023, e que obteve o ressarcimento da cobertura total creditado pela seguradora, de modo que prescindindo da existência de provas a apurar atos praticados pelo servidor envolvido no sinistro em decorrência da perda do objeto devido o pedido de demissão do servidor formalizado pelo Decreto 063/2023.

4. **DETERMINO** a vista do presente julgamento, o arquivamento do feito, dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguaraiava, 25 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante da Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº x.xxx.075-9PR, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/04/2022 até 11/10/2023 em nome da contratada **LUCAS ANTONIO DE MEIRA**, portadora do CPF nº xxx.xxx.879-42, residente e domiciliado na Avenida Governador Paulo Pimentel, 1043, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava voltado ao empreendimento comercial denominado **GALERIA PESSA e CONDOMÍNIO MATARAZZO. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/12/2023, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9438. **Jaguaraiava, 31 de outubro de 2023.**

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.178/2023.

CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ : 01.579.237/0001-37

NATUREZA DO ADITIVO: CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS ADJUDICADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR NO CERTAME LICITATÓRIO	% DE REEQUILÍBRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
06	CARNE DE FRANGO TIPO FIL'E DE PEITO CONGELADA DO SEM PELES E SEM OSSOS	11,10	47,87%	16,41
16	CARNE BOVINA TIPO PATINHO CORTE EM BIFES	39,90	14,28%	46,83
20	CARNE DE FRANGO DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO	6,14	64,81%	10,11
21	CARNE DE FRANGO TIPO FIL'E DE PEITO CONGELADA DO SEM PELES E SEM OSSOS	11,10	47,87%	16,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

JAGUARAIÁVA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08-2023

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: FAZENDA SAMAMBAIA, DISTRITO INDUSTRIAL II E PORTAL SERTÃO. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/12/2023, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9455.

Jaguaraiava, 31 de outubro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 285/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de ressolagem de pneus. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 17 de novembro de 2023 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores informações no telefone (43) 3535- 9437, ou email: compras@jaguaraiava.pr.gov.br, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 31 de outubro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção em geral, compreendendo: materiais elétricos, hidráulicos, de acabamento interno e externo, tintas e materiais para pintura e vidros, sendo necessários para realização de pequenos reparos/reformas em várias estruturas sob a responsabilidade da Administração Municipal através do maior percentual de desconto sobre a TABELA SINAPI/PR, insumos e composições sem desoneração em edificações e espaços de infraestrutura afetos ao Patrimônio do Município de Jaguaraiava/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 22 de novembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 22 de novembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22 de novembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Jaguaraiava, 30 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria para realizar a Revisão e implementação de melhorias na Lei do Plano de Carreira do Magistério do Município de Jaguaraiava, em atenção ao Acórdão Nº 3.899/17/TCE/PR e Lei Nº 14.113/2020.

A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 06 de dezembro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de dezembro de 2023 às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 27 de outubro de 2023.

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

OBJETO: Aquisição de brinquedos para playground da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 06 de novembro de 2023, às 09h30min do dia 21 de novembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 21 de novembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 21 de novembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores informações: e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Jaguaraiava, 31 de outubro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 14-2023

OBJETO: CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA PARA O CENTRO DE EQUATERAPIA.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/11/2023, às 10h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9438.

Jaguaraiava, 30 de outubro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 190/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - UNIDADE PONTA GROSSA PARA PROVER CURSO DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES MÓVEIS, TENDO POR PÚBLICO ALVO MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ARAPONGA E ROUXINOL, COM RECURSOS VINCULADOS E ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS SOCIAIS PARA AS FAMÍLIAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.289/2023
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ:03.776.284/0174-68 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.362,56

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 195/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL ATRAVÉS DISPENSA LICITAÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, NUM TOTAL DE 720 HORAS MENSIS A QUAL MULTIPLICADA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM VIRTUDE DAS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023 | VIGÊNCIA: 90 DIAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.291/2023
CONTRATADA: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA
CNPJ: 06.955.895/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 278.640,00



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JAGUARAIÁVA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 25 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, a sede da administração tributária desta municipalidade para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FABIO GANDOLFI PANONT	022.548.929-05	7533/00068/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 222021
Município: 0222001
Assinatura: _____

Elei Mendes das S. Sales Vieira
Município: 1407 Fiscal de Tribuna
Secretaria Regional Controla ITR RUA
Decreto 590/2022

Data de emissão: 25/10/2023
Data de classificação: 09/11/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

Lista dos Candidatos aprovados no Curso Preparatório para Gestores da Educação:

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariaíva/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 01/2023 e Decreto 419/2023 que regulamentam o Processo de Escolha dos Diretores das Instituições de Ensino, DIVULGA a Lista dos Candidatos aprovados no Curso Preparatório para Gestores da Educação:

01. Caren Priscila Pulquerio Alves
02. Daniele Cristine Talar Pinto
03. Eliana Aparecida Ferreira de Lima
04. Elisângela Araújo
05. Francieli Schultz Mainardes
06. Gislaíne de Oliveira dos Santos
07. Juliana de F. Rocha C. Prado
08. Keila Mara Bueno de Araújo
09. Kílicia Gilvanise Pereira dos Santos
10. Letícia Cruz Oliveira
11. Maria Pastora Nenen de Mello
12. Marilda Dias
13. Mery Helen Amantino
14. Priscila Frizzano Adão
15. Raquel Baptista de A. de Mello
16. Rita de Cássia Pereira
17. Silvana R. Biscaya de Oliveira
18. Terezinha Mariana da Silva Vanjura
19. Urânia Melo Viana
20. Valquíria Koxne N. dos Santos

Os candidatos acima listados ficam CONVOCADOS para a próxima fase do Processo de Escolha dos Diretores das Instituições de Ensino – Avaliação Escrita, conforme Edital.

Da Prova:

- a) A prova contará com um único caderno, com questões objetivas e questão discursiva.
b) A prova terá duração de 3 (três) horas.

Do Candidato:

- a) O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a execução da prova estará automaticamente eliminado do processo, devendo a recusa ou ausência constar na ata da prova.
b) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova.
c) O candidato deverá apresentar documento com foto de identidade oficial original para realizar a prova.
d) O candidato deverá portar caneta azul ou preta transparente para realizar a prova.
e) Ainda após o ingresso ao espaço da prova e durante toda sua realização, serão vedadas as seguintes condutas: manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares; consultar e ou manter consigo quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, lpd, gravadores, pendrive, mp3 ou similares, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarmes de carro; qualquer material de consulta.

Local: Pólo UAB - Rua João Thon, 472 Bairro Cianê - Jaguariaíva/PR

Data: 04/11/2023

Horário: 08h30 às 11h30

Abertura do Portão: 08h00

Fechamento do Portão: 08h20



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Edital

"Considerando a Lista Complementar nº 24 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguariaíva do Programa Viver Mais Paraná", temos a informar que, após análise da CCHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, atendem aos critérios para a próxima fase de contratação, os idosos conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Angélica Jansson Vieira	67	9-00	2
02	Eni Hoffmann	60	9-97	2
03	Eva Maria de Fonseca	69	9-02	2
04	Marilda Borges Gonçalves	60	9-72	2
05	Maria do Carmo Moreira da Silva	61	9-72	2
06	Margarete Grusk Martins	63	9-20	2
07	Aparecida Maria da Silva	73	9-04	2
08	Dulce Duarte Domingues	61	8-61	2
09	Ana Rute Rodrigues	61	9-53	2
10	Cláudia de Fátima Moreira	67	9-12	2
11	Auri Mari dos Passos Santos	80	9-08	1

Os idosos selecionados tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo - em frente à Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a desistência do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

Elizabeth Alves Ferreira
Diretora do Departamento de Habitação
Decreto nº 64/2021

Wellington Vitorio Fitz
Diretor de Proteção Básica
Decreto nº 65/2021

Jaguariaíva, 30 de outubro de 2023.



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 30/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

THIAGO ROBERTO, portador do RG nº x.xxx.951-8 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.399-41, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 01/11/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 30 de outubro de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 31/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MARCIO LUIZ TAQUES, portador do RG nº x.xxx.603-4 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.879-99, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 006/2023, protocolo sob nº 764/2023, indicando-o para assessorar o Vereador Cleiton Junior Bueno Martins, tendo como data de nomeação em 01/11/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 1 de novembro de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 14/2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2023, onde declarou luto neste Legislativo Municipal, por dois dias, suspendendo o expediente pelo mesmo período, nos termos do Artigo 314, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva;

RESOLVE: -

Art. 1º Altera-se parte do Artigo 2º, da Portaria nº 13, de 30 de outubro de 2023, retomando o horário de expediente apenas para o dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), a partir das 13h30min, até às 18h00min, para todos os servidores deste Legislativo Municipal, sendo efetivos e comissionados, incluindo funcionários e terceirizados, salvo casos específicos em outras portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data infra.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 31 de outubro de 2023.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

Fundamentado no art. 22, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, HOMOLOGO / ADJUDICO, o processo de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 para SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresas: FLANT CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ 46.570.531/0001-10.

Valor Global: R\$ 564.124,62 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Dotação:
- 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Jaguariaíva, 30 de outubro de 2023

José Marcos Pessa Filho
Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR
Vereador-Presidente

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - NZY-OPP-M8X-J90
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B NoPaper

Data de criação do documento: 30/10/2023 às 15:16:43

Assinaturas

✓ José Marcos Pessa Filho
Assinou em 30/10/2023 às 17:16:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:
NZY OPP M8X J90

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
FLANT CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ 46.570.531/0001-10	564.124,62	QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 564.124,62 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: - 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Jaguariaíva, 30 de outubro de 2023

José Marcos Pessa Filho
Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR
Vereador-Presidente

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - KQN-JGG-Y4E-N40
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B NoPaper

Data de criação do documento: 30/10/2023 às 15:21:44

Assinaturas

✓ José Marcos Pessa Filho
Assinou em 30/10/2023 às 17:16:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:
KQN JGG Y4E N40